



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.405/2012

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO
DE APOIO AO ENSINO TECNOLÓGICO E
PROFISSIONALIZANTE DE RIO POMBA."**

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Fundação de Apoio ao Ensino Tecnológico e Profissionalizante de Rio Pomba -- FUNDEP, sediada neste município e inscrita no CNPJ sob o nº 04.520.727/0001-50.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 05 de julho de 2012;
245º da Fundação e 180º da Emancipação.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 05 de julho de 2012.


DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito